



**LEI Nº 2.188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DENOMINAR O VELÓRIO MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR LOCALIZADO NA AVENIDA BALBINO FERREIRA DE: “VELÓRIO MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ BEZERRA FILHO (CONHECIDO POR PAI DE CHIQUINHO DE LERO)”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado o Velório Municipal de Pão de Açúcar localizado na Avenida Balbino Pereira de: “VELÓRIO MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ BEZERRA FILHO (CONHECIDO POR PAI DE CHIQUINHO DE LERO)”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Taquaritinga do Norte/PE, aos 17 de fevereiro de 2025.

  
**GUILHERME HENRIQUE MENDES DE FARIAS**  
PRESIDENTE